D E C R E T O. . . . . nº 50/70

SÚMULA - Cria o ponto de veículos de aluguél, para jipes e automóveis, na localidade de Luisiania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de instalação de um ponto de veículos de aluguél no Distrito de Luisiania,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, por fôrça do presente decreto, o ponto de veículos de aluguél, a ser localizado precàriamente até vistoria do Departamento de Viação e Obras Públicas, na séde do Distrito de Luisiania.

Art. 2º - Sempre que for solicitado, no local onde se instalar o referido ponto, êste será removido a critério do Departamento de Viação e Obras Públicas, independente de qualquer interpelação, mediante simples notificação verbal.

Art. 3º - O ponto de estacionamento referido no art. 1º terá capacidade para 3 (três) vagas, para jipes e automóveis de aluguel, que preencham os requisitos das Posturas Municipais e determinações legais atinentes ao caso.

Art. 4º - Os proprietários e condutores de veículos, ficarão sujeitos às condições determinadas pelas Leis e Regulamentos Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:
PAÇO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL